

7.2. O expositor concede ao Centro Cultural do TJBA o direito de uso de sua imagem e voz, bem como de imagem das obras para fins de divulgação.

8. Contrapartida

8.1. O espaço para exposição da arte é cedido gratuitamente. Em contrapartida, o expositor deve, ao término da exposição, doar uma de suas obras ao acervo do Tribunal de Justiça.

8.2. A obra a ser doada será escolhida pela Coordenação do Centro Cultural, dentre 3 (três) obras indicadas pelo expositor. O(s) trabalho(s) doado(s) deve(m) ter dimensão mínima equivalente a área de 0,36 m² para telas e 0,30 m de altura para esculturas/objetos, sem considerar a medida de eventuais molduras ou bases.

8.3. A doação será efetivada mediante o Termo de Doação, observando o disposto no Decreto Judiciário nº 027/2004, publicado no Diário do Poder Judiciário de 31/07/04 e 01/08/2004.

8.4. As obras doadas integrarão o acervo do Tribunal de Justiça, em conformidade com o Decreto Judiciário nº 27/2004, e serão distribuídas às suas dependências, mediante a determinação da Presidência deste Tribunal de Justiça.

8.5. A escolha da obra a ser doada será realizada por ocasião da desmontagem da exposição.

9. Informações Gerais

9.1. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não se responsabilizará por qualquer pagamento devido pelo expositor em virtude da exposição realizada.

9.2. O descumprimento de qualquer disposição deste Edital por parte do expositor poderá acarretar o cancelamento da exposição ou, ainda, o impedimento da participação do expositor em futuras mostras no Tribunal.

9.3. O cancelamento da exposição por requisição do expositor, após a assinatura do Termo de Compromisso, poderá acarretar o impedimento de participação do expositor em futuras mostras no Tribunal.

9.4. As atividades desenvolvidas pelo Centro Cultural devem obedecer, rigorosamente, ao quanto estabelecido nos Decretos Judiciários que versam sobre a instituição e o funcionamento do Centro Cultural (Decretos Judiciários nº 023/07, nº 445/14 e nº 001/15).

9.5. Informações adicionais e disposições correlatas poderão ser obtidas na Assessoria de Ação Social do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo telefone (71) 3372-5039 ou pelo endereço eletrônico centrocultural@tjba.jus.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA PAULA DIAS CARVALHO BLUMETTI BRITO
Coordenadora da Assessoria de Ação Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60 e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ 51.659.136/0001-49, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, Item 02, decorrente da licitação no processo administrativo SEI nº 80506283.000023/2025-81. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Diversos (Limpadora e Secadora de Pisos, Motocompressor de Ar, Climatizador Evaporativo, Serra Circular de Bancada e Máquina de Solda). Quantidade 05 (cinco) unidades. Valor Total R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Data: 02/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60 e O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.014.394/0001-89, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, Lote 07, Item 35, decorrente da licitação no processo administrativo SEI nº 80506283.000058/2025-11. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (Fitas, Rolos, Trinchas para pintura, Selador, Selante, Solvente, Massa Acrílica, Massa Corrida, Zarcão, Cal hidratada para pintura, Tintas, Esmaltes e Verniz). Quantidade 75 (setenta e cinco) unidades. Valor Total R\$6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Data: 02/03/2026.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 44/25

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.886.771/0001-56. Objeto: A vigência do contrato nº 44/2025 fica prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 03 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026, completando o período legal permitido de 01 (um) ano para contratação emergencial. Valor: O valor mensal permanecerá de R\$ 70.319,46 (setenta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e o valor global do aditamento é de R\$ 210.958,38 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Recurso: Unidade Orçamentária, 04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Projeto/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fontes 113/120/313/320, conforme PA SEI nº 80506374.000333/2025-87. Data: 02/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60 e DME CONSULTORIA REFORMA E MANUTENCAO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ 51.721.806/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, Lote 01, Grupo 01, decorrente da licitação no processo administrativo SEI nº 80506283.000052/2025-43. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (Fitas, Rolos, Trinchas para pintura, Selador, Selante, Solvente, Massa Acrílica, Massa Corrida, Zarcão, Cal hidratada para pintura, Tintas, Esmaltes e Verniz). Valor Total R\$ 15.091,00 (quinze mil e noventa e um reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Data: 02/03/2026.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/24
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, e LESSA SAMPAIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.005/0001-31. Objeto: o prazo de execução da fiscalização, constante na Cláusula Nona do Contrato nº 29/2024, passará de 420 (quatrocentos e vinte) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos. Valor: O Contrato nº 29/2024 não sofrerá acréscimo de valor, mantendo o montante de R\$ 547.609,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), conforme consta de sua Cláusula Terceira, suportado integralmente pelos recursos orçamentários já consignados para a contratação. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, conforme PA SEI nº 80506377.000299/2025-11.Data:02/03/2026.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 003/2026
Designa servidores como fiscais de contratos.

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Judiciário nº 688 de 01 de setembro de 2025.

Considerando a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III do Decreto nº 688, de 01 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ORGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	077/2025	14 de setembro de 2028	Serviços de apoio administrativo na área de pesquisa de preços.	Gustavo Queiroz Moraes; Cadastro nº 969.862-0	Diego Macedo Farias; Cadastro nº 971.403-0

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 02 de março de 2026.

Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

PORTARIA Nº 004/2026
Designa servidores como fiscais de contratos.

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Judiciário nº 688 de 01 de setembro de 2025.

Considerando a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues: